

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA da 336ª Reunião da CIB

DATA/HORÁRIO: 24/08/2023 – 14h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do CES

MEMBROS TITULARES (presentes)

Dr. Sérgio Yoshimasa Okane
Dra. Silvany L. Cruvinel Portas
Dr. Glalco Cyriaco
Dr. Aldemir Humberto Soares
Dra. Regiane A. Cardoso de Paula
Dr. Daniel Buffone de Oliveira
Dr. Geraldo Reple Sobrinho
Dra. Carmem Sílvia Guariente
Dra. Adriana Martins de Paula
Dr. Tiago Texera
Dra. Elaine Cristina Toni Xavier

MEMBROS SUPLENTE (presentes)

Maurício Serpa
Paula Siriani Francisco Terçariol
Jovana T.C. Mascarenhas
Nelson Yatsuda
Sandra Regina Sestokas Zorzeto
Vanessa Dutra Ormundo Fernandes
Ricardo Conti Barbeiro

Participantes: (listados apenas os nomes legíveis)

Adriana Dias
Ana Paula Amaral
Athenê Marco
Daniele Guerra
Estevão Nicolau
Francisco Monteiro
Isabela Poscidônio
Lídia Silveira
Marcia Marino Tubone
Paula TanaKa
Suely Vallim
Tatiana Lang D' Agostini
Tiago Castro

I. Aprovação da ATA anterior

Dr. Sergio Yoshimasa Okane, Secretário-Executivo de Estado da Saúde de São Paulo, cumprimenta a todos e inicia a reunião da CIB. Ressalta e agradece a presença de todos os representantes do COSEMS/SP e de seu Presidente.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, cumprimenta a todos ressaltando a presença do SMS adjunto de São Paulo, Maurício Serpa que juntamente, com outros secretários municipais e assessores da diretoria, compõem a representação do COSEMS/SP na CIB/SP, desejando a todos uma reunião produtiva e profícua.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, cumprimenta a todos e inicia o rito da CIB perguntando se há alguma observação a ser feita com relação à ata anterior. Na ausência de manifestações a mesma é aprovada por unanimidade.

II. Homologações

1. Credenciamento:

1.1 Esterilização Cirúrgica/Vasectomia e Laqueadura – Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e Portaria GM/MS nº 1.319, de 05/06/07.

1.1.1 **DRS 15 – Município de Jales – Credenciamento** para realização de procedimentos de Vasectomia do Ambulatório Médico de Especialidades “Avelino Fernandes de Jales”- **AME de Jales**, CNES 6365213, sob a gestão estadual. Não gera impacto financeiro. Aprovada na reunião da CIR Jales, realizada em 24/03/2023.

1.1.2 **DRS 1 – Município de Embu das Artes – Credenciamento** para realização de procedimentos de Vasectomia do **Centro de Referência em Saúde Irmã Annete**, CNES 0797839, sob gestão municipal. Não gera impacto financeiro. Aprovada na reunião da CIR 1 da Região dos Mananciais, realizada em 14/06/2023.

1.1.3 **1.1.3 DRS 1 – Município de São Paulo - Credenciamento** para realização de procedimentos de Vasectomia do **Hospital Dia Doutor Flavio Giannotti**, CNES 2751860, sob a gestão municipal. Não gera impacto financeiro. Aprovada na reunião da CIR da RRAS 06, realizada em 10/08/2023.

1.1.4 **DRS 4 – Município de Praia Grande - Credenciamento** para realização de procedimentos de Vasectomia da **Clínica Centro Médico Cavalcante**, CNES 9416706, sob a gestão municipal. Não gera impacto financeiro. Aprovada na reunião da CIR Baixada Santista, realizada em 31/05/2023.

1.2 Assistência ao Portador de Glaucoma com Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica –

Portaria SAS/MS nº 288 de 19/05/2008, Portaria SAS/MS nº 920, de 15/12/2011, Portaria SAS/MS nº 682, de 19/07/2012.

1.2.1 DRS 15 – Município de Votuporanga – Habilitação para Assistência aos Portadores de Glaucoma, código de habilitação 05.06 no CNES, Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica, **Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga**, CNPJ 72.957.814/0001-20, CNES 2081377, sob gestão estadual. Impacto financeiro estimado em R\$ 140.122,80/mês, R\$ 1.681.473,60/ano. Aprovada na reunião da CIR Votuporanga realizada em 17/08/2022.

1.3 Terapia Renal Substitutiva – TRS. Portarias de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28/12/2017, Portaria nº 1.675/GM/MS, de 7/6/2018, Portaria nº 3.415/GM/MS, de 22/10/2018, Portaria nº 3.603/GM/MS, de 22/11/2018 e Portaria nº 3741/GM/MS, de 21/12/2021.

1.3.1 DRS 1 – Município de São Paulo – Desabilitação dos códigos 15.04 – Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise e 15.05 – Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal, **Clínica SAMARIM Assistência Nefrológica SC Ltda**, CNES 2077728, CNPJ 59.277.806/0001-74, gestão municipal. Justificativa do Gestor Municipal: rescisão do contrato de prestação de serviços em 20/09/2022. Aprovada na reunião da CIR São Paulo – RRAS 06, de 18/08/2023.

1.3.2 DRS 5 – Município de Olímpia – Habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia – Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, código 15.04, **Santa Casa de Misericórdia de Olímpia**, CNPJ 53.227.229/0001-20, CNES 2082845, sob a gestão municipal. Impacto financeiro mensal estimado, para 7 máquinas 3 turnos, de R\$ 148.228,11 e anual de R\$ 1.778.737,28. Aprovado *ad referendum*, na CIR Norte – Barretos.

1.3.3 DRS 1 – Município de São Bernardo do Campo – Habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia – Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, código 15.04, do **Hospital das Clínicas de São Bernardo do Campo**, CNPJ 46.239.0001-47, CNES 7373465, sob a gestão municipal. Impacto financeiro mensal estimado para 07 máquinas, 03 turnos, R\$ 132.843,48/mês e R\$ 1.594.121,79/ano, (pleito aprovado *ad referendum* pela CIR do Grande ABC).

1.4 Serviço de Atenção Domiciliar – Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28/09/2017 - Normas sobre as ações e os serviços de saúde do SUS, Artigos 531 a 564 e Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Artigos 305 a 311.

1.4.1 DRS 10 – Proponente: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Piracicaba, CNPJ 46.341.038/0001-29, credenciamento de mais 1 EMAD Tipo 1, com sede no PAD, CNES 2792338, para atendimento à população residente no município de Piracicaba, estimada em 410.000 habitantes, sendo os Hospitais de Referência, a Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba, CNES 2772310, Hospital Fornecedores de Cana de Piracicaba, CNES 2087057 e

Hospital Regional de Piracicaba, CNES 9425802. Aprovada na reunião de 10/07/2023 da CIR Piracicaba.

1.5 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – portaria GM/MS 336 de 19.02.2002, portaria GM/MS 3089 de 23.12.2011, portaria GM/MS 660 de 03.07. 2023.

1.5.1 Prefeitura Municipal de Piracaia – Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial I **Henrique Zaqueu (CAPS I)** – gestão municipal, CNPJ 12.239.761/0001-80, CNES 0419605. Recurso financeiro fixo de R\$ 35.978,00 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais) mensais.

1.5.2 Prefeitura Municipal de Atibaia – Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial **Álcool e Drogas II (CAPSAD II)** gestão municipal, CNPJ 13.901.091/0001-88, CNES-4057716. Recurso financeiro fixo de R\$ 50.564,00 (cinquenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) mensais.

1.6 SRT – Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental – Portaria GM/MS 3090 de 23/11/2011 Portaria GM/MS nº 3588 de 21/12/2017. Portaria GM/MS de 03/07/2023.

1.6.1 Prefeitura Municipal de Itapira – Credenciamento SRT casa 6, Tipo II (10 moradores) – Gestão Municipal. CNES do CAPS 7982852. CNPJ 45.281.144/0001-00. Recurso financeiro fixo de R\$ 25.422,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais) mensais.

2. UDM – Unidades Dispensadoras de Medicamentos – Hepatites Virais, homologadas pela CIR. Portaria nº 1.537, de 12/06/2020 e Deliberação CIB 92, de 23/10/2020.

DRS	REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	SERVIÇO DE SAÚDE	CNES	GESTÃO	NÚMERO DE OFÍCIO
MARÍLIA	MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SAEDI SERV ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOENCAS INFECCIOSAS	3519104	Municipal	Ofício GVE nº 46/2023
GRANDE SÃO PAULO	MANANCAIS	ITAPECERICA DA SERRA	FARMÁCIA DO CTA DE ITAPECERICA DA SERRA	4161815	Municipal	Memorando SEI 024.0061220/2023-27

3. Adequação de Plano de Trabalho, para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	GESTÃO	Nº DA PROPOSTA	VALOR DO RECURSO	PORTARIA DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA	PORTARIA DA EXECUÇÃO DO RECURSO	RESOLUÇÃO/CIT/MS
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	USF JD AEROPORTO II – CNES 3003965/USF JD AEROPORTO III – CNES 3342174/USF PIATÃ – CNES	MUNICIPAL	12336.0080001/2 0-001	399.684,00	GM/MS 3972 DE 31/12/2019	GM/MS 3134 DE 17/12/2013	CIT 22 DE 27/07/2017

		6650945USF TABOÃO LAMBARI – CNES 3003957						
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	UBS BORACEA (CNES 6048633)	MUNICIPAL	13864.377000/12 10-14	119.783,00	2184/2021	GM/MS 3134 DE 17/12/2013	CIT 22 DE 27/07/2017

4. Emendas Parlamentares Federais

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR SOLICITADO	CONTRAPARTIDA
GRANDE SÃO PAULO	ARUJÁ	SECRETARIA DE SAÚDE CNES 6358187	173587 SAIPS	INCREMENTO MAC	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	FERRAZ DE VASCONCELOS	UNIDADES ESPECIALIZADAS	36000510835202300	INCREMENTO DO MAC	1.400.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	FERRAZ DE VASCONCELOS	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	36000510821202300	INCREMENTO DO PAB	4.239.967,00	-
GRANDE SÃO PAULO	FERRAZ DE VASCONCELOS	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	12240956000123001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	199.854,00	-
GRANDE SÃO PAULO	POÁ	UBS TITO FUGA CALMON VIANA CNES 2773821	11500073000123007/41260005/ 37350009/41260005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	995.026,00	-
GRANDE SÃO PAULO	POÁ	SECR. MUNICIPAL DA SAÚDE DE POÁ CNES 6394493	36000511204202300/37350003/ 41260001	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	1.962.902,00	-
GRANDE SÃO PAULO	POÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÁ	36000511182202300/ 28130015	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	400.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUAQUECETUBA – CNES 6390951	31600001	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUAQUECETUBA – CNES 6390951	25200003	INCREMENTO MAC	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUAQUECETUBA – CNES 6390951	40350001	INCREMENTO MAC	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUAQUECETUBA – CNES 6390951	27990020	INCREMENTO MAC	1.573.023,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUAQUECETUBA – CNES 6390951	90890001	INCREMENTO MAC	2.500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	27990020	INCREMENTO MAC	2.500.000,00	-

		DE ITAQUAQUECETUBA – CNES 6390951				
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUAQUECETUBA – CNES 6390951	90320013	INCREMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUAQUECETUBA – CNES 6390951	31600002	INCREMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUAQUECETUBA – CNES 6390951	390050007	INCREMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUAQUECETUBA – CNES 6390951	30370001	INCREMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS II – CNES 3325172	30520006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	HOSPITAL MATERNIDADE JESUS JOSÉ E MARIA - CNES 2040069	EMENDA 71250001 36000.5281022/02-300	INCREMENTO TETO MAC	1.500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CNES 2080427	36000.5281102/02-300	INCREMENTO TETO MAC	850.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS MARINÓPOLIS – CNES 5997399 PRESIDENTE DUTRA - CNES 4048326 ALAN KARDEC – CNES 3004031 UBS BANANAL – CNES 3338525	EMENDA 25200005 16807.1350001/23-001	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	PA ALVORADA - CNES 9492380 PA JD. DONA LUIZA – CNES 2065444	EMENDA 25340008/16807.1350001/23-004	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	200.000,000	-
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS SÃO RAFAEL – CNES 3413403 UBS CARMELA – CNES 2064405 UBS MARCOS FREIRE – CNES 2062100 UBS JACY - CNES 2040093 UBS SANTA LÍDIA – CNES 3376826 UBS BELVEDERE- CNES 2066939 UBS JD. ACÁCIO – CNES 5275792 UBS TABOÃO- CNES 2062089 UBS RECREIO SÃO JORGE- CNES 3413411 UBS NOVO RECREIO – CNES 2055171 UBS VILA GALVÃO- CNES 2062062	EMENDA 39050002 16807.1350001/23-005	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	779.209,00	-
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	HMPB – CNES 5200105	EMENDA 32280013 E 25340015/16807.1350001/23-006	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	1.100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	HMU – CNES 2082861	EMENDA 31600003/16807.1350001/23-007	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	387.627,00	-
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	HMU – CNES 2082861	EMENDA 39550002/16807.1350001/23-008	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	CEMEG CENTRO- CNES 2074257	EMENDA 39550002/16807.1350001/23-009	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	SECRETARIA DA SAÚDE - CNES 3843076	EMENDA 26200003 36000.5049532/02-300	INCREMENTO TETO MAC	3.000.000,00	-

GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	SECRETARIA DA SAÚDE - CNES 3843076	EMENDA 28160002/36000.5049572/02-300	INCREMENTO TETO MAC	2.400.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	HOSPITAL MATERNIDADE JESUS JOSÉ E MARIA - CNES 2040069	EMENDA 71250001 36000.5281022/02-300	INCREMENTO TETO MAC	1.500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CNES 2080427	36000.5281102/02-300	INCREMENTO TETO MAC	850.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS MARINÓPOLIS – CNES 5997399 PRESIDENTE DUTRA- CNES 4048326ALAN KARDEC – CNES 3004031 UBS BANANAL – CNES 3338525	EMENDA 25200005/16807.1350001/23-001	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	PA ALVORADA - CNES 9492380/PA JD. DONA LUIZA – CNES 2065444	EMENDA 25340008/16807.1350001/23-004	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	200.000,000	-
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS SÃO RAFAEL – CNES 3413403UBS CARMELA – CNES 2064405UBS MARCOS FREIRE – CNES 2062100UBS JACY CNES 2040093UBS SANTA LÍDIA – CNES 3376826UBS BELVEDERE- CNES 2066939UBS JD. ACÁCIO – CNES 5275792UBS TABOÃO- CNES 2062089UBS RECREIO SÃO JORGE- CNES 3413411UBS NOVO RECREIO – CNES 2055171UBS VILA GALVÃO- CNES 2062062	EMENDA 39050002 16807.1350001/23-005	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	779.209,00	-
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	HMPB – CNES 5200105	EMENDA 32280013 E 25340015/16807.1350001/23-006	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	1.100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	HMU – CNES 2082861	EMENDA 31600003/16807.1350001/23-007	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	387.627,00	-
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	HMU – CNES 2082861	EMENDA 39550002/16807.1350001/23-008	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	CEMEG CENTRO- CNES 2074257	EMENDA 39550002/16807.1350001/23-009	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	SECRETARIA DA SAÚDE - CNES 3843076	EMENDA 26200003 36000.5049532/02-300	INCREMENTO TETO MAC	3.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	SECRETARIA DA SAÚDE - CNES 3843076	EMENDA 28160002; 36000.5049572/02-300	INCREMENTO TETO MAC	2.400.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	GUARAREMA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE CNES 6545742	36000510841202300	INCREMENTO PAP	693.967,000,0	
GRANDE SÃO PAULO	GUARAREMA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE CNES 6545742	36000510894202300	INCREMENTO MAC	1.363.611,00	
GRANDE SÃO PAULO	GUARAREMA	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARAREMA CNES 2773333	36000510849202300	INCREMENTO MAC	36.389,00	
GRANDE SÃO PAULO	BIRITIBA MIRIM	ESF JARDIM DOS EUCALIPTOS CNES 3049388	37170001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA	162.383,00	

				UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
GRANDE SÃO PAULO	BIRITIBA MIRIM	CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER E DA CRIANÇACNES 7532245	37170002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	171.049,00	
GRANDE SÃO PAULO	BIRITIBA MIRIM	UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	37170004 / 103015019E890035	INCREMENTO PAP	1.166.014,00	
GRANDE SÃO PAULO	BIRITIBA MIRIM	UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	39050008 /1030250182E900035	INCREMENTO MAC	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	BIRITIBA MIRIM	UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	371700031030250182E900035	INCREMENTO MAC	1.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA (CNES 2079860)	36000.5324862/02-300	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC	350.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZESCNS 5824990	PROPOSTA 36000501465202300EMENDA 31600002	INCREMENTO PAP CUSTEIO	200.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZESCNS 5824990	PROPOSTA 36000501465202300EMENDA 37370012	INCREMENTO PAPCUSTEIO	300.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZESCNS 5824990	PROPOSTA 36000501465202300EMENDA 37370012	INCREMENTO PAPCUSTEIO	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZESCNS 5824990	PROPOSTA 36000505195202300EMENDA 39280001	INCREMENTO MACCUSTEIO	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA – SANTA CASACNS 2080052	PROPOSTA 36000505195202300EMENDA 41180003	INCREMENTO MACCUSTEIO	1.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	UBS ALTO IPIRANGACNS 9066977UBS BRAZ CUBASCNS 2773392UBS JD CAMILACNS 2773503UBS JD IVETECNS 6725090UBS JD MARICÁCNES 2773554UBS JD UNIVERSOCNS 2773589UBS JUNDIAPEBACNS 2864533UBS MINERAÇÃOCNES 2773619UBS PONTE GRANDECNES 2773635UBS SABAÚNACNS 2773678UBS SANTA TEREZACNS 2773570UBS STO ANGELOCNS 2773686UBS VL PRATACNS 2773724UBS VL JUNDIAÍCNES 2773732UBS VL MORAESCNS 2773740UBS VL NOVA APARECIDACNSUBS VL	PROPOSTA 12336008000123013EMENDA 32280006	INCREMENTO PAPEQUIPAMENTOS	675.862,00	

		SUÍSSACNES 2773791USF NOVO HORIZONTECNES 7020759				
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	UBS ALTO IPIRANGACNES 9066977UBS BRAZ CUBASCNES 2773392UBS JD CAMILACNES 2773503UBS JD IVETECNES 6725090UBS JUNDIAPEBACNES 2864533UBS PONTE GRANDECNES 2773635UBS SANTA TEREZACNES 2773570UBS STO ANGELOCNES 2773686UBS VL MORAESCNES 2773740UBS VL NATALCNES 2773759UBS VL NOVA APARECIDACNES 5856620UBS VL SUÍSSACNES 2773791UBS NOVA JUNDIAPEBACNES 2773767	PROPOSTA 12336008000123010EMENDA 32280006	INCREMENTO PAP EQUIPAMENTOS	323.680,00	
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	HOSPITAL MUNICIPAL WALDEMAR COSTA FILHOCNES 7473702	PROPOSTA 12336008000123011EMENDAS 30520006 / 395520006	INCREMENTO MACEQUIPAMENT OS	176.048,00	
GRANDE SP	BARUERI	9207295 - CENTRO DE DIAGNÓSTICOS MARIA MARIANO MENEGHIN	91259323004	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICOS MARIA MARIANO MENEGHIN	2.679.960,00	
MARÍLIA	ASSIS	SANTA CASA DE ASSIS - CNES 2081083	7125000136000.5303642/02- 300	INCREMENTO MAC	350.000,00	
MARÍLIA	ASSIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNES 2024942	90600005 36000.5396752/02- 300	INCREMENTO PAP	175.000,00	
MARÍLIA	BERNARDINO DE CAMPOS	USF PÉROLA DO PLANALTO-2032325 USF JARDIM BRASIL – 2092549 USF BARRA FUNDA - 2092557	36000.5028752/02-300	CUSTEIO	100.000,00	
MARÍLIA	BERNARDINO DE CAMPOS	USF PÉROLA DO PLANALTO-2032325 USF JARDIM BRASIL – 2092549 USF BARRA FUNDA - 2092557	36000.5028752/02-300	CUSTEIO	150.000,00	
MARÍLIA	BERNARDINO DE CAMPOS	USF PÉROLA DO PLANALTO-2032325 USF JARDIM BRASIL – 2092549 USF BARRA FUNDA - 2092557	36000.5028752/02-300	CUSTEIO	200.000,00	
MARÍLIA	GUAIMBÊ	UNIDADE PSF I UNIDADE PSF II	36000.5012782/02-300	CUSTEIO	250.000,00	
MARÍLIA	GUAIMBÊ	UNIDADE PSF I UNIDADE PSF II	360005012852/02-300	CUSTEIO	300.000,00	
MARÍLIA	GUAIMBÊ	UNIDADE PSF I UNIDADE PSF II	360005012912/02-300	CUSTEIO	150.000,00	
MARÍLIA	MARIÁPOLIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIÁPOLIS CNES: 6611192	1030150192E890035	INCREMENTO PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE - PAP	150.000,00	
MARÍLIA	MARÍLIA	CLÍNICA ACONCHEGO DE MARÍLIA CNES: 9377255	28010005	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	1.300.000,00	

MARÍLIA	ADAMANTINA	CLÍNICA DE REPOUSO NOSSO LAR DE ADAMANTINA CNES: 2082446	31350002	INCREMENTO MAC	80.000,00	
MARÍLIA	ADAMANTINA	CLÍNICA DE REPOUSO NOSSO LAR DE ADAMANTINA CNES: 2082446	180459	INCREMENTO MAC	100.000,00	
MARÍLIA	CANITAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANITAR - CENTRO DE SAÚDE DE CANITAR CNES- 2038250	122254570001230002 37350009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	149.949,00	
MARÍLIA	ECHAPORÃ	CENTRO DE SAÚDE DE ECHAPORÃ CNES:2085690	36000.5011632/02-300	CUSTEIO PAB	300.000,00	
MARÍLIA	ECHAPORÃ	CENTRO DE SAÚDE DE ECHAPORÃ CNES:2085690	36000.5011542/02-300	CUSTEIO PAB	150.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	SANTA CASA DE OURINHOS CNES 4049020	71250001	INCREMENTO MAC	1.500.000,00	
MARÍLIA	PALMITAL	SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE PALMITAL	36000 503091 202300	INCREMENTO MAC	200.000,00	
MARÍLIA	PALMITAL	SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE PALMITAL	36000 503215 202300	INCREMENTO MAC	300.000,00	
MARÍLIA	PALMITAL	SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE PALMITAL	36000 503057 202300	INCREMENTO MAC	190.672,00	
MARÍLIA	PALMITAL	SECRETARIA DE SAÚDE	36000 503050 202300	INCREMENTO MAC	809.328,00	
MARÍLIA	PALMITAL	ESF I, ESF II, ESF III, ESF PARANÁ, ESF MONTREAL E CENTRO DE SAÚDE II	36000 501160 202300	INCREMENTO PAP	200.000,00	
MARÍLIA	PALMITAL	ESF I, ESF II, ESF III, ESF PARANÁ, ESF MONTREAL E CENTRO DE SAÚDE II	36000 501143 202300	INCREMENTO PAP	150.000,00	
MARÍLIA	PALMITAL	ESF I, ESF II, ESF III, ESF PARANÁ, ESF MONTREAL E CENTRO DE SAÚDE II	36000 501134 202300	INCREMENTO PAP	150.000,00	
MARÍLIA	PALMITAL	ESF I, ESF II, ESF III, ESF PARANÁ, ESF MONTREAL E CENTRO DE SAÚDE II	36000 501159 202300	INCREMENTO PAP	200.000,00	
MARÍLIA	PALMITAL	ESF I, ESF II, ESF III, ESF PARANÁ, ESF MONTREAL E CENTRO DE SAÚDE II	36000 501145 202300	INCREMENTO PAP	225.537,00	
MARÍLIA	PRACINHA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PRACINHA ENFERMEI RAMARIA JOSE CLETO	2023.077.47600	CUSTEIO	250.000,00	
MARÍLIA	PRACINHA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PRACINHA ENFERMEI RAMARIA JOSE CLETO	39050007	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	100.000,00	
MARÍLIA	PRACINHA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PRACINHA ENFERMEI RAMARIA JOSE CLETO	40940006	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	150.000,00	

				PARA CUMPRIMENTO DE METAS		
MARÍLIA	SÃO PEDRO DO TURVO	2076918 – UBS DR. DRANCISCO ANTONIO MARTIS 2792362– ESF TINO NEVES2792370– ESF NADIR EMILIA MASSAFERA	36000501482202300	CUSTEIO MAC	50.000,00	
MARÍLIA	SÃO PEDRO DO TURVO	2076918 – UBS DR. DRANCISCO ANTONIO MARTIS 2792362– ESF TINO NEVES2792370– ESF NADIR EMILIA MASSAFERA	36000501486202300	CUSTEIO MAC	100.000,00	
MARÍLIA	SÃO PEDRO DO TURVO	2076918 – UBS DR. DRANCISCO ANTONIO MARTIS 2792362– ESF TINO NEVES2792370– ESF NADIR EMILIA MASSAFERA	36000501475202300	CUSTEIO PAB	200.000,00	
MARÍLIA	SÃO PEDRO DO TURVO	2076918 – UBS DR. DRANCISCO ANTONIO MARTIS 2792362– ESF TINO NEVES2792370– ESF NADIR EMILIA MASSAFERA	36000501472202300	CUSTEIO PAP	100.000,00	
MARÍLIA	SÃO PEDRO DO TURVO	2076918 – UBS DR. DRANCISCO ANTONIO MARTIS 2792362– ESF TINO NEVES2792370– ESF NADIR EMILIA MASSAFERA	36000501469202300	CUSTEIO PAB	100.000,00	
MARÍLIA	SÃO PEDRO DO TURVO	2076918 – UBS DR. DRANCISCO ANTONIO MARTIS 2792362– ESF TINO NEVES2792370– ESF NADIR EMILIA MASSAFERA	36000501468202300	CUSTEIO PAP	400.000,00	
SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEARAÇOIABA DA SERRA	36000.566038/2023-00	INCREMENTO MAC	741.949,00	
SOROCABA	TAQUARIVAÍ	ESF - CENTRO DE TAQUARIVAÍ	12518.685.000123-001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	99.999,00	
SOROCABA	TAQUARIVAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARIVAÍ	36000509967/2023-00	CUSTEIO AO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	
SOROCABA	SALTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAPS AD	11297.631.000123.015	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	68.663,00	
SOROCABA	SALTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CISM)	11297.631.000123.017	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	81.000,00	
SOROCABA	SALTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.508325/2023-00	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAP	200.000,00	
SOROCABA	SALTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.566101/2023-00	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAP	100.000,00	
SOROCABA	SALTO	CLÍNICAS E UBS'S (MOUTONNEE/BELA VISTA/SALTENSE/ CSII/NAÇÕES/DONALISIO/CECAP)	11297.631.000123.005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	224.928,00	

SOROCABA	SALTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (MELHOR EM CASA)	11297.631.000123.016	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE	56.947,00	
SOROCABA	SALTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CAPS)	11297.631.000123.018	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE	116.366,00	
SOROCABA	SALTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL E MATERNIDADE	11297.631.000123.019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE	350.020,00	
SOROCABA	SALTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.513686/2023-00	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC	500.000,00	
SOROCABA	SALTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (MELHOR EM CASA)	11297.631.000123.008	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	167.906,00	
SOROCABA	SALTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.566105/2023-00	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC	200.000,00	
SOROCABA	SALTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11297.631.000123.016	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE	50.947,00	

5. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

5.1 Município de Santa Bárbara d' Oeste – Habilitação da UPA 24hs Dr. Afonso Ramos, CNES 2082004, Tipo II, opção de custeio VIII. (pleito homologado na Reunião de CIR realizada, em 31/03/2023).

5.2 Município de Santa Bárbara d' Oeste – Habilitação da UPA 24hs Dr. Edison Daniel dos Santos Mano, CNES 6754775, Tipo II, opção de custeio VIII. (pleito homologado na Reunião de CIR, realizada em 31/03/2023)

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, em seguida indica, a inclusão no item 1.3 das homologações, a habilitação de serviço de Terapia Renal Substitutiva, do município de São Bernardo do Campo. Esclarece ainda, que há uma desabilitação, nas homologações que é preocupante, de um serviço no município de São Paulo, porém, esse serviço já faz algum tempo que deixou de atender o SUS.

Encaminhamento: Todos os itens foram aprovados.

III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

1. Aprovação de Transferências de Teto MAC:

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	25.772,65		Recebe o valor de R\$ 25.772,65/ano (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos /ano) referente 01 paciente classificado como neurológico; morador do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 - Classificado como NIVEL I, sob gestão Estadual - DRS X Piracicaba; para o SRT - Serviço de Residência Terapêutica do município de São Paulo, pertencente ao DRS I- Grande São Paulo. Aprovado na CIR de Araras realizada em 09-08-2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Estadual	T	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	01 paciente *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 25.772,65
I	São Paulo	Municipal	R	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	1 paciente *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 25.772,65

Aprovado na CIR de Araras realizada em 09-08-2023

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2023

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS de Campinas.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
CAMPINAS	AMERICANA		51.545,30	Recebe o valor de R\$ 51.545,30/ ano (Cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos/ano) referente 02 pacientes classificados como neurológicos; moradores do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 - Classificado como NIVEL I, sob gestão Estadual - DRS X Piracicaba; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de Americana, pertencente ao DRS VII - Campinas. Aprovado na CIR de Araras realizada em 09-08-2023.

TRANSFERÊNCIA DE TETO FINANCEIRO MAC A PARTIR DA COMPETÊNCIA DE SETEMBRO DE 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Estadual	T	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	02 pacientes *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 51.545,30
VII	Americana	Municipal	R	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	02 pacientes *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 51.545,30

TRANSFERÊNCIA DE TETO FINANCEIRO MAC A PARTIR DA COMPETÊNCIA DE SETEMBRO DE 2023; APROVADO NA CIR DE ARARAS REALIZADA EM 09-08-2023.

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	ARARAS	18.140,50	-	Recebe o valor de R\$ 18.140,50/ ano (dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos /ano) referente 01 paciente classificado como psiquiátrico; morador do Hospital São Leopoldo Mandic - Acompanhamento Psiquiátrico - CNES nº 2082470 - Classificada como NIVEL I, sob gestão Estadual; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de Araras, pertencente ao DRS X-Piracicaba. Aprovado na CIR de Araras realizada em 07-07-2023

TRANSFERÊNCIA DE TETO FINANCEIRO MAC A PARTIR DA COMPETÊNCIA DE SETEMBRO DE 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São Leopoldo Mandic - CNES 2082470	Estadual	T	3031700930-Tratamento em psiquiatria	01 paciente* 365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50

X	Araras	Municipal	R	01 paciente código 3031700930- tratamento em psiquiatria	1 paciente* 365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50
TRANSFERÊNCIA DE TETO FINANCEIRO MAC A PARTIR DA COMPETÊNCIA SETEMBRO DE 2023; APROVADO NA CIR DE ARARAS REALIZADA EM 07-07-2023.							

1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	BAURU	25.772,65		Recebe o valor de R\$ 25.772,65/ano (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos /ano) referente 01 paciente classificado como neurológico; morador do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 - Classificado como NIVEL I, sob gestão Estadual - DRS X Piracicaba; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de Bauru, pertencente ao DRS VI - Bauru. Aprovado na CIR de Araras realizada em 09/08/2023.

TRANSFERÊNCIA DE TETO FINANCEIRO MAC A PARTIR DA COMPETÊNCIA DE SETEMBRO DE 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Estadual	T	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	01 paciente *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 25.772,65
VI	Bauru	Municipal	R	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	01 paciente *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 25.772,65
Aprovado na CIR de Araras realizada em 09/08/2023							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro/2023							

1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	25.772,65		RECEBE O VALOR DE R\$ 25.772,65 / ANO (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS /ANO) REFERENTE 01 PACIENTE CLASSIFICADO COMO NEUROLÓGICO; MORADOR DO HOSPITAL SÃO LEOPOLDO MANDIC - CNES Nº 2082470 - CLASSIFICADO COMO NIVEL I, SOB GESTÃO ESTADUAL - DRS X PIRACICABA; PARA O SRT -SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DO MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA, PERTENCENTE AO DRS I GRANDE SÃO PAULO.APROVADO NA CIR DE ARARAS REALIZADA EM 09-08-2023.

TRANSFERÊNCIA DE TETO FINANCEIRO MAC A PARTIR DA COMPETÊNCIA DE SETEMBRO DE 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Estadual	T	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	01 paciente *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 25.772,65
I	Itaquaquecetuba	Municipal	R	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	1 paciente *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 25.772,65

Aprovado na CIR de Araras realizada em 09-08-2023

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2023

1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista e DRS de São José do Rio Preto.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ORINDIÚVA	14.085,35		Recebe recursos no valor de r\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da instituição CRCB - Centro de Reabilitação de Casa Branca, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (hospital psiquiátrico classe n iii), sob gestão estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para residência terapêutica localizada no município de Orindiúva em consonância com o plano de ação regional da raps da RRAS 15. Esta pactuação consta da ata, da CIR da(o) CIR conjunta - Baixa Mogiana, Mantiqueira, Rio Pardo realizada na data de 25/07/2023.

TRANSFERÊNCIA DE TETO FINANCEIRO MAC A PARTIR DA COMPETÊNCIA DE SETEMBRO/2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033 CNPJ nº: 47.024.005/00101-18 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14085,35
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Orindiúva IBGE: 353420	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14085,35

OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 25/07/2023

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro/2023

1.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru e DRS de Araçatuba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARAÇATUBA	PENÁPOLIS	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente do Cais Clemente Ferreira do município de Lins, CNES 2081725, Hospital Psiquiátrico Classe Nível I, sob Gestão Estadual, que foram transferidos para Residência Terapêutica Morumbi, localizada no município de Penápolis em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 09. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Lins nº 05/2023 - Reunião Ordinária de 15/05/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
6	CAIS Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725 Hospital Psiquiátrico Classe Nível I	GE/MAC	T	0303	1 Paciente (Internado)	49,70	18.140,50
2	Serviço de Residência Terapêutica - Prefeitura de do Município de Penápolis - IBGE 3537305	GM/MAC	R	0303	1 Paciente (Internado)	49,70	18.140,50
* valor da diária x nº pacientes x 365 dias							18.140,50
OBS.: Essa transferência foi pactuada na CIR de Lins - ATA da CIR de Lins nº 05/2023 - Reunião Ordinária de 15/05/2023.							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro de 2023.							

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, coloca para aprovação os remanejamentos de teto entre os gestores, aprovados em CIR. Explica que, a maioria das transferências referem-se a pacientes transferidos de hospitais psiquiátricos para as residências terapêuticas nos municípios, que montaram residência terapêutica.

Encaminhamento: Aprovado

2. Aprovação das metas quantitativas e qualitativas das OPO, para o biênio 2023/2024, no estado de São Paulo.

Dr. Francisco de Assis Salomão Monteiro, Coordenador da Central de Transplantes, CRS/SES, cumprimenta a todos e coloca para aprovação, as metas quantitativas e qualitativas, por OPO, para o biênio 2023 e 2024. Salaria que as Organizações de Procura de Órgãos são estruturas de apoio ao Sistema Estadual de Transplantes e que a função dos profissionais envolvidos, requer auxiliar e executar as ações de identificação, avaliação e viabilização de doadores em

potencial, tanto doadores de órgãos quanto de tecidos. Informa que são 10 OPO, sendo 6 no interior de São Paulo e 4 na capital: Hospital Santa Casa, Hospital Dante Pazzanese, Hospital São Paulo, HCFMUSP e no interior HC de Ribeirão Preto, HC de Marília, Botucatu, HC Unicamp, Hospital Regional de Sorocaba e Hospital de Base de São José do Rio Preto. Ressalta que as comissões intra-hospitalares de cada hospital, funcionam como uma “mini” OPO, pois, auxilia as OPO, tanto no diagnóstico como no acolhimento familiar. Afirma que, a autorização familiar é obrigatória por lei no Brasil e que historicamente, a recusa familiar é muito alta ainda, em torno de 40% e no Estado de São Paulo de 38%. Informa que, será realizada a substituição do programa Qualidot, pelo QualiSUS, que é um programa do MS de incentivo à doação, através de recursos via FAEC. Explica que, o programa QualiSUS foi aprovado na CIT deste mês, porém, ainda não foi publicado, pelo MS. Explica ainda que o QualiSUS tem como objetivo, aumentar o número de transplantes no Brasil, incrementando financeiramente o valor de: determinados procedimentos, a avaliação de transplante, a cirurgia em si e a consulta pós transplante que é realizada para esses pacientes, pelos hospitais de cirurgias de transplantes. Diz que comparando com o programa Qualidot, mantiveram cinco itens, uma classificação que é baseada em porcentagem de incremento:

Classificação	% Incremento Financeiro
A. (30)	80%
B. (25-29)	70%
C. (20-24)	60%
D. (15-19)	50%
E. (9-14)	40%

Em seguida, apresenta os indicadores de pontuação sendo: primeiro o número de transplantes realizados, com o tipo de órgão que é transplantado que recebe de zero a vinte pontos, de acordo com o número de transplantes:

MODALIDADE	PONTUAÇÃO
Rim	20 pontos: >= 60 tx 15 pontos: de 36 a 59 tx 10 pontos: de 24 a 35 tx 5 pontos: de 12 a 23 tx 2 pontos: de 1 a 11 tx 0 pontos: 0 tx
Fígado	20 pontos: >= 60 tx 15 pontos: de 36 a 59 tx 10 pontos: de 24 a 35 tx 5 pontos: de 12 a 23 tx 2 pontos: de 1 a 11 tx 0 pontos: 0 tx

Pulmão	20 pontos: >= 24 tx 15 pontos: de 12 a 23 tx 10 pontos: de 6 a 11 tx 5 pontos: de 3 a 5 tx 2 pontos: de 1 a 2 tx 0 pontos: 0 tx
Pâncreas e Pâncreas/Rim	20 pontos: >= 24 tx 15 pontos: de 12 a 23 tx 10 pontos: de 6 a 11 tx 5 pontos: de 3 a 5 tx 2 pontos: de 1 a 2 tx 0 pontos: 0 tx
Coração	20 pontos: >= 18 tx 15 pontos: de 12 a 17 tx 10 pontos: de 6 a 11 tx 5 pontos: de 3 a 5 tx 2 pontos: de 1 a 2 tx 0 pontos: 0 tx
Medula Óssea	30 pontos: >= 10 tx 25 pontos: de 7 a 9 tx 20 pontos: de 5 a 6 tx 15 pontos: de 3 a 4 tx 10 pontos: de 1 a 2 tx 0 pontos: 0 tx

Apresenta, também, outros indicadores referentes a sobrevida de enxerto precoce, de 30 dias e uma sobrevida de enxerto de doador falecido também de 30 dias.

Indicador	Modalidade	Pontuação
Sobrevida de enxerto em 30 dias – doador falecido	Rim	10 pontos: =>90% 5 pontos: de >=80% até <90% 2 pontos: de >=70% até <80% 0 pontos: sem classificação ou sem produção
Sobrevida de paciente em 30 dias – doador falecido	Pâncreas e Pâncreas/Rim	10 pontos: =>90% 5 pontos: de >=80% até <90% 2 pontos: de >=70% até <80% 0 pontos: sem classificação ou sem produção
	Coração	10 pontos: =>85% 5 pontos: de >=80% até <85% 2 pontos: de >=75% até <80% 0 pontos: sem classificação ou sem produção
	Fígado	10 pontos: =>80% 5 pontos: de >=70% até <80% 2 pontos: de >=50% até <70% 0 pontos: sem classificação ou sem produção
	Pulmão	10 pontos: =>80% 5 pontos: de >=70% até <80% 2 pontos: de >=60% até <70% 00 pontos: sem classificação ou sem produção

Demonstra o indicador de uma sobrevida de enxerto em 1 ano de doador falecido, de acordo com a modalidade, será considerada uma pontuação. Afirma que, com essa classificação, esses hospitais conseguem aumentar o incentivo FAEC. Coloca ainda que, os hospitais de São Paulo, bem como, as equipes foram muito bem pontuadas e praticamente a maioria está no nível A.

Indicador	Modalidade	Pontuação
Sobrevida de enxerto em 1 ano – doador falecido	Rim	10 pontos: =>85% 5 pontos: de >=75% até <85% 2 pontos: de >=65% até <75% 0 pontos: sem classificação ou sem produção
Sobrevida de paciente em 1 ano – doador falecido	Pâncreas e Pâncreas/Rim	10 pontos: =>80% 5 pontos: de >=70% até <80% 2 pontos: de >=60% até <70% 0 pontos: sem classificação ou sem produção
	Coração	10 pontos: =>70% 5 pontos: de >=60% até <70% 2 pontos: de >=50% até <60% 0 pontos: sem classificação ou sem produção
	Fígado	10 pontos: =>75% 5 pontos: de >=65% até <75% 2 pontos: de >=50% até <65% 0 pontos: sem classificação ou sem produção
	Pulmão	10 pontos: =>60% 5 pontos: de >=55% até <60% 2 pontos: >=50% até <55% 0 pontos: sem classificação ou sem produção

Dr. Sergio Yoshimasa Okane, Secretário-Executivo da Saúde do Estado de São Paulo, pergunta se foi retirada a taxa de acompanhamento?

Dr. Francisco de Assis Salomão Monteiro, Coordenador da Central de Transplantes, CRS/SES, responde que a taxa de acompanhamento foi retirada.

Dr. Sergio Yoshimasa Okane, Secretário-Executivo da Saúde do Estado de São Paulo, comenta que o Hospital do Rim que faz 1.000(mil) transplantes por ano, tinha uma nota baixa, porque atende todo o país e a taxa de monitoramento, de acompanhamento que existe é considerada baixa.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, ressalta que atualmente uma campanha de doação foi lançada, e aprovada na última CIT, porém, falta a publicação pelo Ministério da Saúde.

Encaminhamento: Aprovado

3. Regionalização da Saúde, no Estado de São Paulo:

a) Atualização e encaminhamentos

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, informa que Dr. Renilson, faria a relatoria, porém, infelizmente está em reunião com o Secretário. Coloca que, as oficinas têm avançado as discussões de forma reflexiva e positiva. Ressalta que o grupo pretende aprovar a nova proposta das diretrizes do comitê de referência regional, diferente da proposta anterior. Esclarece que, a partir de setembro inicia-se a segunda fase de oficinas a partir do dia 19/09/2023, que será realizada na região de abrangência do DRS de Presidente Prudente. Afirma que esse processo de fortalecimento da gestão local é uma prioridade.

b) Projeto Regionalização HAOC

Daniele Guerra, consultora do Ministério da Saúde – PROADI/Projeto Regionalização cumprimenta a todos e em seguida apresenta o projeto PROADI de Regionalização executado pelo Hospital Alemão Osvaldo Cruz – HAOC e o processo de adesão do Estado de São Paulo. Informa que o projeto é uma parceria entre CONASS, CONASEMS e o Ministério da Saúde. Esclarece que o nome oficial do projeto é Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde. Coloca inicialmente que o projeto teve início em 2018, através de um piloto, em cinco regiões diversas do país. Explica que, foi escolhido, uma região metropolitana, uma região interestadual, uma região no interior do sertão do Nordeste e capitais. Diz que, fruto deste projeto, alavancou algumas discussões no grupo de gestão da Tripartite e, em comum acordo foi prorrogou o projeto e passou a ser disponibilizado para todo o país. Explica que, durante o primeiro triênio (2019, 2020 e 2021) o projeto estava ligado somente ao CONASEMS e atualmente está ligado também, ao CONASS. Informa que, todo o projeto foi escrito em conjunto com o grupo tripartite, com a premissa da flexibilização em cada território, entendendo que a história da regionalização é muito diversa e acontece em tempos muito diferentes no país. Acrescenta que o projeto HAOC, apresenta algumas diretrizes, como por exemplo, a questão do planejamento ascendente. Diz que, o projeto apresenta uma questão de se trabalhar com as metodologias da educação permanente, acreditando que o processo de regionalização, se faz com muitas mãos, e é necessário que os atores locais estejam empoderados e fortes o suficiente para fazer essa discussão e para que de fato isso crie uma institucionalidade. Ressalta que, o objetivo central do projeto é fortalecer a gestão estratégica tripartite, na implementação do processo de Planejamento Regional Integrado e aprimoramento da governança do SUS,

trabalhando a princípio com uma Instância de governança do grupo executivo com esses membros do grupo de gestão tripartite e trabalhando também com os grupos em cada estado. Afirma que, o projeto trabalha com seis fases, que apresentam todo o relacionamento com as fases do processo de planejamento regional, como: análise de situação de saúde, a dimensão epidemiológica, a capacidade instalada, a identificação das prioridades sanitárias, a organização dos pontos de atenção e programação, a elaboração do plano, assim como, a questão da governança. Informa que, no projeto há também, alguns instrumentos para o monitoramento e o processo de avaliação do planejamento regional. Lembra que, toda a legislação do PRI começa a ser discutida no Decreto nº 7.508/2011 e a Lei nº 141/2012. Coloca que a Tripartite em 2017 e 2018 publicou algumas orientações, através do manual de orientações, com as diretrizes e critérios para o PRI. Lembra ainda, que São Paulo construiu as RRAS em 2011, mas em alguns estados ainda continuam discutindo esse espaço macrorregional, assim como, a questão da situação das prioridades, as responsabilidades dos entes, a questão da organização da rede e a programação que é uma das questões ainda não resolvida. Ressalta que, nenhum estado, que avançou no PRI, renovou o seu processo de programação, pois, há problemas inclusive na metodologia e do sistema de informação construído pelo Ministério, portanto, alguns estados optaram por fazer uma revisão. Coloca que, a questão de trazer identificação dos vazios assistenciais, o PRI trará resoluções a curto médio e longo prazo e o Ministério da Saúde aponta que as portarias, principalmente, da atenção especializada observam esse processo nos estados, pois já identificaram parte desses vazios. Comenta ainda que, o projeto atinge quase todos os estados e que somente o Rio Grande do Sul não aderiu. Informa que, o Rio Grande do Sul já fez um processo de PRI, inclusive uma das regiões estava no primeiro triênio. Coloca que, o projeto atinge 99% das macrorregiões do país, e somente o Estado do Amazonas que optou por começar somente por uma macroregião. Informa que atualmente são 71% das macrorregiões que fizeram sua análise de situação de saúde e pouco mais da metade identificaram as suas prioridades sanitárias e em relação ao PRI, alguns estados estão um pouco à frente do processo, como por exemplo, Goiás, Minas Gerais, Bahia e o Ceará que foi o primeiro a assinar o COAP e nunca parou de fazer essa discussão. Diz que apesar do Estado de São Paulo ter entrado no projeto faltando apenas 4 meses para terminar o projeto, o processo que São Paulo está realizando tem uma visibilidade incrível para os outros estados. Relata que tem acompanhado as oficinas desde o início e participado do grupo condutor e na medida da necessidade trazendo apoio técnico e metodológico. Ressalta que as suas primeiras impressões,

comparando com o resto do país, o Estado de São Paulo vem com um processo e um acordo político muito forte, que nem sempre, observa-se em outros estados.

Dr. Sergio Yoshimasa Okane, Secretário-Executivo da Saúde do Estado de São Paulo, diz que considera importante o comentário referente a coalizão política e ressalta que na verdade essa foi uma decisão que a Secretaria de Estado da Saúde agradece todo o apoio do COSEMS/SP, pois, é uma necessidade e muito importante contar com colaboração do PROADI. Entende que no próximo triênio será necessário capacitar mediadores nos Estados e ressalta que o projeto de regionalização precisa ser aprimorado e afirma que neste momento não há um número suficiente de técnicos para desenvolver o trabalho. Coloca que o projeto de regionalização em todo o país ganhou força, está atendendo as necessidades tanto de municípios como de estados, mas, ainda se encontram num processo incipiente, portanto, cabe ao CONASS e CONASEMS, identificar quais são os pontos necessários para se aperfeiçoar esse processo nos Estados.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, coloca que os técnicos estão mediando até 4 regiões, portanto, estão trabalhando muito, pois, além das suas obrigações diárias, existem as reuniões presenciais em regiões distantes. Comenta que o MS solicitou no mês de julho para o CONASEMS, uma série de propostas do que poderia fazer para o PROADI, uma delas foi de conseguir movimentar ao máximo esse processo da regionalização do país. Aproveita para solicitar ao Secretário Dr. Sérgio Okane que há um convênio pelo COSEMS/SP com a Secretaria de Estado da Saúde e é fundamental, pois, implica em recursos. Ressalta que estes recursos são fundamentais para pagar as pessoas do COSEMS/SP que estão trabalhando, do contrário, não se consegue prosseguir com o apoio nas regiões.

Dr. Sergio Yoshimasa Okane, Secretário-Executivo da Saúde do Estado de São Paulo, solicita providências e pergunta quem está cuidando desse processo.

Encaminhamento: Aprovado

4. Aprovação das Oficinas de microplanejamento das ações de multivacinação para o exercício de 2023, conforme dispõe a Portaria GM/MS nº 844, de 14 de julho de 2023.

Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, cumprimenta a todos e diz que em uma primeira oficina, em especial dos municípios que são a sede dos grupos de vigilância epidemiológica, foram realizadas duas oficinas, capacitando cerca de 140 pessoas. Coloca que houve um

repassa financeiro do Ministério da Saúde, para realizar as oficinas regionais no Estado de São Paulo e, em reunião com o COSEMS/SP, foi possível fechar uma pactuação que todas as oficinas regionais aconteçam na semana do dia 18/09/2023 e na semana seguinte todos os municípios precisam se organizar porque será iniciada a campanha de multivacinação no dia 30/09/2023, com o dia D no dia 7/10/2023. Informa que essa campanha de multivacinação é focada em todas as crianças e adolescentes menores de 15 anos de idade, para todas as vacinas do calendário básico de vacinação. Afirma que todos os trâmites legais foram iniciados e que o pregão ocorrerá no dia 05/09/2023.

Dr. Sergio Yoshimasa Okane, Secretário-Executivo da Saúde do Estado de São Paulo, pergunta como estão os nossos dados e se há algum problema no sistema?

Dra. Regiane A. Cardoso De Paula, Coordenadora da CCD/SES, comenta que essa é uma grande discussão, pois, um dos nossos questionamentos foi como trabalhar microplanejamento e trabalhar campanhas, uma vez que o Ministério da Saúde continua com problemas no seu sistema de informação? ressalta que haverá um grande deilei, resultando um grande problema em relação às coberturas vacinais, em todos os 645 municípios.

Lídia Tobias Silveira, Assessora do COSEMS/SP, esclarece que essa discussão que a Dra. Regiane abordou, continua acontecendo, para que as oficinas regionais aconteçam da melhor forma possível, porém, após uma reunião com a equipe de imunização, foi discutindo um roteiro para essas oficinas regionais e a ideia é que se faça uma web convidando o MS, para falar dessa promessa que é tornar esse sistema de informação amigável, para que os dados das nossas vacinações subam de uma forma correta.

Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, esclarece que foi pactuado que no dia 12/09/2023, será realizado o treinamento presencial, para todos os facilitadores da vigilância epidemiológica e da atenção básica, para que eles façam essa replicação dessa metodologia que foi pactuada com a nossa equipe e equipe do COSEMS/SP. Informa ainda que, no dia 15/09/2023, será realizada uma web com o objetivo de replicar todas essas informações.

Encaminhamento: Aprovado

5. Aprovação/revalidação de Pleitos já homologados pela CIB, abaixo relacionados, por solicitação do Ministério da Saúde:

- 5.1 Unidade de Internação em Cuidados Prolongados – UCP – Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017 – normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 – normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de**

28/09/2017 – Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

5.1.1 DRS 15 – Município de José Bonifácio – Habilitação da Santa Casa de José Bonifácio, CNPJ 50.857.960/0001-40, CNES 2080095, gestão Estadual, como Unidade de Internação em Cuidados Prolongados – UCP, disponibilizando 15 leitos, impacto financeiro a ser calculado pelo Ministério Saúde (*Pleito Homologado conforme Deliberação CIB nº 68, publicada em 26/10/2019 e revalidado conforme Deliberação CIB nº 59, publicada em 29/05/2021*).

5.2 Terapia Nutricional – Enteral - Portaria de Consolidação MS/SAES nº 1, de 22 de fevereiro de 2022 (origem PT nº 120/SAS/MS, de 14/04/2009).

5.2.1 DRS 6 – Município de Avaré – Habilitação da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, CNPJ 44.584.019/0001-06, CNES 2083604, sob a gestão municipal, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Nutricional – Enteral. O impacto financeiro decorrente dessa habilitação foi estimado em R\$ 258.380,85/anual, mensal de R\$ 21.531,74. (*Pleito Homologado conforme, Deliberação CIB nº 94, publicada em 27/10/2020, revalidada conforme Deliberação CIB nº 180, publicada em 30/12/2021 e retificada em 22/11/2022*).

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, coloca que este pleito refere-se à revalidação de pleitos já homologados pela CIB, por solicitação do MS. Explica que são pleitos aprovados há vários meses e que ficaram parados no MS e neste momento precisam de uma nova validação.

Encaminhamento: Aprovado

6. Aprovação da revisão das Deliberações CIB que tratam das Diretrizes para o Planejamento Regional Integrado e dos Comitês de Governança das Redes de Atenção à Saúde Macrorregionais, com nova proposta para deliberação.

Sueli Vallim, CRS/SES, cumprimenta a todos e lembra que a Deliberação CIB nº 101, de dezembro de 2019, está vigente e aprova uma Nota Técnica que contém um anexo sobre às diretrizes gerais do processo de planejamento regional integrado e o outro anexo, que trata do espaço de governança. Coloca que, a proposta do Grupo Condutor é de revogar a Deliberação CIB 101/2019 e construir duas Deliberações, sendo que a primeira Deliberação CIB refere-se à instituição dos Comitês Executivos de Governança da Rede de Atenção à Saúde, nas macrorregiões (RRAS) do Estado de São Paulo e a segunda Deliberação que irá tratar das diretrizes gerais dos processos do PRI e regionalização de todo o Estado de São Paulo e será apresentado na CIB de setembro/2023, para aprovação.

Encaminhamento: Aprovado

7. Aprovação de Ofício CIB – proposta de alteração dos Decretos do Estado de São Paulo. Decreto nº 9.713 de 19/04/1977 que aprova Norma Técnica Especial relativa à preservação da saúde, dispondo sobre a instilação obrigatória da solução de nitrato de prata a 1% nos olhos dos recém-nascidos (Método Credé) e Decreto nº 19.941 de 19/11/1982 passam a vigorar com a seguinte redação nos itens 1,3 e do 4 do inciso I da Norma Técnica Especial relativa à “Instilação obrigatória da solução de nitrato de prata a 1% nos olhos dos recém-nascidos (Método Credé)”.

Adriana Dias, CCD/SES, cumprimenta a todos e inicialmente, diz que o GT de Enfrentamento a Morte Materna, Infantil e Fetal formou um subgrupo inicial de especialistas formado pelo CVE, com a Dra. Célia Regina, a CRS, com a Dra. Roberta Ricardi, a CAF, com a Dra. Cleide Soares, a vigilância da Morbimortalidade dentro da CCD e com quatro especialistas da Sociedade de Pediatria de São Paulo, para a elaboração da proposta. Informa que foi realizado um levantamento dos avanços baseados em evidências, considerando o pioneirismo do Estado de São Paulo, para o tratamento desse agravo, porém, após 46 anos, desde a indicação de uso, considerando a possibilidade que, o nitrato de prata causa, uma lesão secundária no RN e que hoje muitos pais e responsáveis recusam o tratamento que ocorre no estado, pois o uso deste provoca irritação severa, dor no bebê e queimadura, podendo levar o escurecimento da pele, além de não ser eficaz para o combate a Clamídia que é a bactéria prevalente. Coloca que, o grupo de especialistas, pensando nessa questão da eficácia e que a oftalmia neonatal causada pela Neisseria gonorrhoeae e causando uma cegueira irreversível, apresentou a proposta de alteração, do uso do fármaco, indicados nos Decretos. Ressalta que existe a indicação do uso, pelo Ministério da Saúde desde 2014, o Iodo Povidona aquosa por 2,5%, que não é tóxica e considerada bem tolerada nos olhos sensíveis do bebê, além de apresentar um custo acessível e de não provocar resistência antimicrobiana. Ressalta que todo o trabalho técnico realizado foi direcionado para o grupo de enfrentamento, em consenso com o grupo bipartite. A proposta é de elaborar um Ofício CIB ao coordenador da Saúde Materno Infantil da SES, em apoio para a alteração dos decretos.

Dr. Sergio Yoshimasa Okane, Secretário-Executivo da Saúde de São Paulo, questiona que há uma preocupação referente a utilização do iodo povidona aquosa por 2,5% e pergunta em relação as maternidades, quantos por cento atualmente mudaram a técnica e o produto? Entende que se a porcentagem que utiliza este produto neste momento cresceu, existe a necessidade de realizar uma campanha, porque a população não consegue entender essa mudança. Afirma que se até 70% das maternidades já utilizam, tudo bem, nós só estamos transformando em decreto algo que já é realidade, porém, se essa porcentagem for menor de 50%, será necessária uma campanha de conscientização.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, afirma que muitas maternidades principalmente as maiores, utilizam iodopovidina e todo mundo tem usado. Ressalta que concorda com a troca, pois, o nitrato de prata, além de ser um produto que necessita ser formulado, existe um problema maior em relação a clamídia, que o nitrato de prata não consegue ser eficaz.

Adriana Dias, CCD/SES, reforça que há um número elevado no Estado de São Paulo em relação à morbidade e aos prejuízos que o nitrato de prata causa aos bebês. Coloca a proposta para aprovação da CIB.

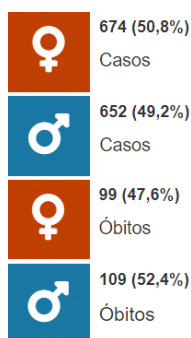
Encaminhamento: Aprovado

IV. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES

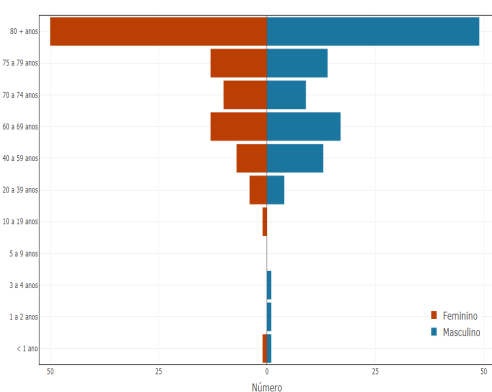
1. Situação Epidemiológica SRAG no Estado de São Paulo.

Tatiana Lang Diretoria, Diretora do CVE/CCD/SES, apresenta a situação epidemiológica no que diz respeito a Síndrome Respiratória Aguda Grave, no Estado de São Paulo. Observa que chama a atenção o aumento do vírus sincicial no estado de São Paulo, em especial nos meses de março, abril e maio/2023. Diz que em relação aos casos de covid-19, são 21,4% dos casos de SRAG que foram confirmados para covid e são 41% dos casos para óbito. Coloca que em relação aos últimos 3 meses esse é o comportamento epidemiológico dos vírus respiratórios. Observa que não houve alteração no comportamento em relação a covid 19 e sim em relação ao vírus respiratório com um aumento bem significativo no início de 2023 e no mês de junho/2023. Acrescenta que especialmente no que diz respeito aos casos de covid 19, referente aos óbitos, a maior parte dos casos foram confirmados entre a faixa etária de 75 a 80 anos, sendo que a população idosa é a que mais precisou de hospitalização, seguido das crianças abaixo de 1 ano de idade.

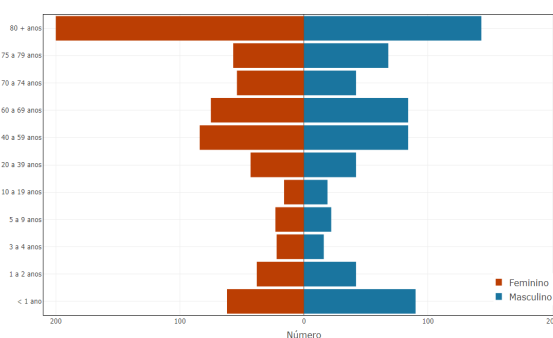
Evolução, n (%)	Total N = 621774	Período			
		2020 N = 197516	2021 N = 342408	2022 N = 72054	2023 N = 9796
Óbito	181 071 (29%)	54 960 (28%)	105 187 (31%)	19 157 (27%)	1 767 (18%)
Óbito por outras causas	1 815 (0,3%)	321 (0,2%)	498 (0,1%)	828 (1,1%)	168 (1,7%)
Recuperado	420 297 (68%)	138 361 (70%)	227 004 (66%)	48 005 (67%)	6 927 (71%)
Em aberto	18 591 (3,0%)	3 874 (2,0%)	9 719 (2,8%)	4 064 (5,6%)	934 (9,5%)



óbitos



casos hospitalizados



Esclarece que, a taxa de incidência no Estado de São Paulo é muito parecida em todas as regiões, assim como a taxa de mortalidade e acrescenta que em relação aos casos por faixa etária, no Vale do Ribeira as crianças foram mais representativas do que os adultos e no que diz respeito aos casos notificados e confirmados de síndrome gripal para covid 19, observa-se um aumento da taxa de positividade desses casos entre a semana epidemiológica 29 até a semana epidemiológica 33, porém, este aumento não alterou o padrão no que diz respeito ao número de casos em números absolutos, e em relação à incidência por 100 mil habitantes. Esclarece que há uma incidência variada em todas as regiões do Estado de São Paulo, com a região do Noroeste paulista, apresentando uma incidência com mais de 2 mil casos por 100 mil habitantes. Explica que, a faixa etária dos casos de síndrome gripal por covid é diferente dos casos de síndrome respiratória aguda grave que está mais presente nos extremos de idade, ou seja, a síndrome gripal encontra-se presente no grupo mais jovem e no adulto até

50 anos. Diz que, a respeito das linhagens detectadas no estado de São Paulo, o sequenciamento das amostras de 19/07/2023 até o mês de agosto de 2023, a prevalente é da XBB 1.5.59 que representa 19% das amostras sequenciadas, seguido da FE 1.27 que representa 27% das amostras sequenciadas, e a XBB 1.5 com 16% das amostras sequenciadas e as demais não tem uma grande representatividade. Diz que, em relação a frequência das linhagens, as mais frequentes no país, no início do ano, a maior foi da XBB 1.5, porém, atualmente a representatividade é a XBB 1.5.59 e introdução de outras como a XBB.1. Informa que, houve a identificação de um paciente no município de São Paulo com a variante EG.5 que deve ser mais transmissível e ter uma maior capacidade de evasão imunológica e a transmissibilidade intrínseca, em relação às todas as variantes prevalentes na região. Coloca que a EG.5, vem dessa linhagem da XBB.1 que é a variante ômicron que circulou recentemente no estado de São Paulo, sem grandes mutações na proteína spike. Explica que, em relação a SRAG confirmou-se que são poucos casos de influenza tipo A H3N2 e de influenza tipo A H1N1 e influenza B predominaram no Estado de São Paulo. Lembra que, a campanha de vacinação contra influenza será até o dia 31 de agosto/2023, no Estado de São Paulo, em relação a faixa etária dos casos estão distribuídos em maior concentração nas faixas mais extremas de crianças e os idosos e os óbitos com mais prevalentes nessa faixa etária da população acima de 40 anos.

2. Situação Epidemiológica Arboviroses Urbanas no Estado de São Paulo.

Tatiana Lang Diretoria, Diretora do CVE/CCD/SES, apresenta a atualização dos casos das arboviroses urbanas, dengue, chikungunya e Zika, no estado de São Paulo. Coloca que, até hoje foram confirmados 30.0931 casos de dengue, 2.072 casos de chikungunya e 5 casos de Zika e nenhum caso de Zika em gestante. Coloca ainda que em relação aos óbitos foram confirmados 256 de dengue e 122 de chikungunya. Em seguida, apresenta a distribuição da taxa de incidência dos casos confirmados de dengue no Estado de São Paulo no noroeste paulista, com 645 casos por cem mil habitantes e uma letalidade de 0,09% com 256 óbitos. Em relação a chikungunya a distribuição geográfica dos casos com a maior concentração de óbitos no noroeste paulista e maior número de casos na região de Presidente Prudente, com a taxa de incidência de 4,4 casos por 100 mil habitantes e uma letalidade de 0,58%. Informa que há poucos casos de Zika no Estado de São Paulo e nenhum caso de Zika em gestante. Apresenta um resumo das ações realizadas no Estado de São Paulo no ano de 2023 e ressalta que no mês de fevereiro, no dia 24 e 27 de fevereiro, foi realizada uma capacitação via web, de manejo clínico, muito produtiva e que encontra-se gravada e disponível no YouTube.

Complementa que em março/2023, houve a compra e distribuição de inseticida para aplicação ambiental em todas as regiões do Estado. Diz que em 18/07/2023, foi realizada uma capacitação sobre a vigilância da síndrome congênita associada à infecção do Zika vírus esclarecendo que, a equipe da CCD está realizando junto com a equipe técnica de vetores, o treinamento técnico sobre o novo larvicida que é o BTI, que é um inseticida biológico. Esclarece que são realizadas as reuniões periódicas com os municípios de acordo com a situação epidemiológica ou se houver qualquer evento urgente. Ressalta que, em relação à sala de situação bipartite, estão ocorrendo reuniões quinzenais com a participação de técnicos do COSEMS/SP.

Lidia T. Silveira, assessora do COSEMS/SP alerta que foram 250 óbitos por dengue no Estado e que existe uma intensa circulação do vírus chikungunya, que torna-se uma preocupação que está sendo discutida na sala de situação, pois, poderá haver a concomitância de duas epidemias, de vírus diferentes, em regiões do Estado para 2024. Coloca que há uma preocupação com a confirmação de casos porque pode haver muitas dúvidas entre os diagnósticos de dengue e chikungunya. Esclarece que durante a reunião na sala de situação foram discutidas as perspectivas de se ter kits suficientes. Ressalta para não se suspender tão precocemente a sorologia de dengue e as ações de capacitação. Coloca que as capacitações via web não chegam na ponta e lembra que a rede de São Paulo é muito grande e que atualmente há muita rotatividade dos profissionais, em particular dos profissionais médicos. Diz que, outra questão discutida foi que a SES poderia assumir a coordenação da organização dessa rede assistencial, porque haverá necessidade de uma rede assistencial, principalmente, pensando em chikungunya, haja visto que não se tem ainda, experiência no manejo de pacientes com Chikungunya, no entanto existe um protocolo para manejo de chikungunya no Estado, muito bem-feito, que foi pactuado em CIB. Lembra que há uma Deliberação CIB que aponta a possibilidade da SES apoiar a distribuição de medicamentos para chikungunya e complementa que foi discutida a questão das tecnologias de controle do vetor, pois, atualmente trabalha-se na questão dos criadouros, uso de larvicida com nebulização. Coloca que o COSEMS/SP solicita a questão do apoio financeiro da SES, para que não seja um apoio financeiro pontual e sim um apoio financeiro regular.

Regiane A. Cardoso De Paula, Coordenadora da CCD/SES, informa que uma equipe do Ministério da Saúde comparecerá na SES nos dias 28 e 29/08/2023 e foi enviado o convite para o COSEMS/SP para acompanharem a visita.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, solicita que sejam realizadas ações muito rápidas em relação a dengue, pois, acredita que o calor que seria esperado para o mês de janeiro, fevereiro/2024, está acontecendo em setembro/2023, portanto, essa inversão de temperatura é muito preocupante.

Regiane A. Cardoso De Paula, Coordenadora da CCD/SES, ressalta que haverá uma discussão técnica, com essa preocupação em relação a mudanças do clima e as chuvas. Diz que há inclusive uma possibilidade de conversar na sala de situação e na semana de mobilização, "Todos contra o Aedes" e antecipar essa ação que será bastante pertinente não somente esperar o Ministério da Saúde, mas, trabalhar enquanto Estado e COSEMS. Informa que esta discussão ocorrerá no dia 25/08/2023, logo após a reunião da CIB.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, solicita esclarecimentos referentes a questão da rede sentinela, quais são os pontos, em relação às arboviroses. Ressalta que a diretoria do COSEMS/SP não conhece todos os pontos e que poucas regiões tem algum conhecimento.

Dr. Sergio Yoshimasa Okane, Secretário-Executivo da Saúde do Estado de São Paulo, sugere que seja realizado um contato com o Estado de Minas Gerais, que esse ano teve mais casos de chikungunya do que o Estado de São Paulo, e observar a experiência deles e qual foi a necessidade de treinamento. Diz que em relação ao recurso, essa semana foi solicitado a Fazenda para liberarem o recurso contingenciado. Parabêniza o grupo pela condução do problema e o monitoramento e diz que essa aproximação com o Ministério é fundamental.

V. INFORMES (3 min cada item)

1. Comemoração aos 35 anos do SUS.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, informa que o Dr. Renilson, que será o relator deste informe, não pode estar presente hoje, pois está em reunião no gabinete do secretário. Este informe passará, para a próxima CIB, de setembro.

2. Situação de Abastecimento de Medicamentos:

- **Componente Básico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;**
- **Medicamentos Oncológicos.**

Dr. Daniel Buffone de Oliveira, Coordenador da CAF/SES, cumprimenta a todos e apresenta a situação do abastecimento do componente básico da assistência farmacêutica. Informa que dos 80 itens, há ainda 7 itens em abastecimento, 5 itens estão aguardando a entrega do fabricante e 2 itens que estão em aquisição. Complementa que as insulinas que são adquiridas através do Ministério da Saúde, estão 100% abastecidas e os medicamentos relacionados ao programa de Saúde da Mulher, também adquiridos através do Ministério da Saúde, somente com 1 item em desabastecimento. Em seguida, apresenta a situação do componente estratégico da assistência farmacêutica com 9 itens que aguardam a aquisição pelo Ministério da Saúde. Esclarece que, em relação à situação dos medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica, dos 350 itens, 24 itens estão em abastecimento, 8 itens são do Ministério da Saúde, 5 itens são da SES, que encontram-se em distribuição e 7 itens que estão comprados e empenhados, aguardando a entrega do fornecedor para realizar a grade de distribuição.

Dr. Tiago Texera, Secretário Municipal de Saúde de Jundiaí e membro da Diretoria do COSEMS/SP, cumprimenta a todos e coloca que o componente especializado o CEAF, apresenta 9 itens que aguardam para serviço de grade, porém, a lista dos medicamentos faltosos no município é muito maior. Alerta que um medicamento específico serve a 200 mil pacientes que necessitam dos medicamentos, porém, são distribuídos apenas 100 mil medicamentos e essa parcialidade fica nos centros de distribuição, os municípios não conseguem retirar para todos os municípios. Coloca que é preciso compreender essa dinâmica, os municípios não têm somente esses 9 itens que estão faltando, a lista é bem maior, porque não chega na totalidade.

Dr. Daniel Buffone de Oliveira, Coordenador da CAF/SES, solicita que seja encaminhado essa situação, para a CAF, para discutir e solucionar o abastecimento. Ressalta que não se trata de corte da Secretaria.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, solicita que o Dr. Daniel participe das reuniões do GTAF pois considera

muito importante para o grupo técnico, a presença e a colaboração do coordenador nas discussões.

Dr. Sergio Yoshimasa Okane, Secretário-Executivo da Saúde do Estado de São Paulo, solicita ao COSEMS/SP um levantamento dos medicamentos e de outras questões para entender, discutir e solucionar os problemas referente ao fluxo pactuado, que não está sendo realizado. Ressalta que, se compromete a participar da reunião no GTAF.

3. Fim do monitoramento através do Sistema MedCOVID.

Dr. Daniel Buffone de Oliveira, Coordenador da CAF/SES, informa o fim do monitoramento do Sistema Med Covid e que a ferramenta será desativada. Ressalta que se houver necessidade a ferramenta Med COVID poderá ser reativada.

4. Solicitação de aumento de teto MAC do Município de São Bernardo do Campo.

Nelson Yatsuda, CRS/SES, cumprimenta a todos e coloca que este pleito do município de São Bernardo do Campo, chegou ao Grupo PPI/Redes, porém, não foi possível a sua apreciação pelo GT até o momento da CIB. Propõe que seja pautado na próxima CIB de setembro e será analisado pelo GT PPI/Redes.

5. Ofício do MS – em resposta à Ofício CIB:

- **Ofício nº 559/2023/COGAD/GAB/SECTICS/MS e despacho CGAFME/DAF/SECTICS/MS, em resposta ao Ofício CIB 28/2023 referente a descentralização da Programação e distribuição dos medicamentos CESAF para o município de São Paulo.**
- **Ofício nº 419/2023/SVSA/MS em resposta ao Ofício CIB nº 09/2023, referente a solicitação de frascos de diluente (cloreto de sódio 0,9%) para atender ao quantitativo de doses de vacinas solicitadas. Ofício nº 1.096/2023/SVSA/MS em resposta ao Ofício CVE nº 78/2023.**

Dr. Daniel Buffone de Oliveira, Coordenador da CAF/SES, informa que o Ofício CIB que encaminhado para ao Ministério da Saúde, referente a descentralização do componente estratégico, no Município de São Paulo, foi aprovado pelo MS, o grupo técnico irá organizar o fluxo para a descentralização e o recebimento será direto para o município.

6. Portaria GM/MS nº 1.111, de 14/08/2023 – prorrogação do prazo, de envio de deliberação CIB, da relação de cada serviço de Terapia Renal Substitutiva, até 13/09/2023.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, diz que o Ministério da Saúde publicou a prorrogação de prazo até o dia 13/09/2023, para que as CIB encaminhem a relação dos prestadores de terapia renal substitutiva com o quantitativo do número total de máquinas existentes e quantas destas são oferecidas ao SUS, para efeito de pagamento de incentivo, isto é, aqueles serviços que tiverem até 29 máquinas, terão um incentivo, por máquinas, de 9 mil reais por mês aproximados e aqueles que tiverem um total de até 19 máquinas, terão um incentivo de aproximadamente, 53 mil reais por ano. Informa que essa relação tem que ser feita aprovada em CIB. Diz que foi realizado um levantamento e que o número que prevalece será o total de máquinas para definir o incentivo e não o número de máquinas SUS, portanto, é preciso providenciar a revisão, da relação elaborada pelo Grupo Condutor. Acrescenta que após o término da revisão, a relação será encaminhada para o Ministério.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, diz que em São Bernardo existem 1000 leitos, com 80 pacientes internados que não é possível dar alta por falta de hemodiálise. Calcula que 2% dos pacientes internados no município mais de 90 dias em condições de alta e sem sair do hospital. Ressalta que as famílias nos cobram e com razão todas estas dificuldades e os riscos desses pacientes dentro do hospital.

Mauricio Serpa, Secretário Adjunto de Saúde do Município de São Paulo, diz que o serviço privado concentra 70% das hemodíalises, que praticamente significa a demanda inteira se somar o município e o Estado, assim, o serviço privado que acabou sendo investidor de fora e ele não está nos cedendo vagas, muito pelo contrário, ele limitou, porque, está pleiteando um recurso a mais, que seria uma consulta em torno de R\$ 160,00 sobre a terapia. Acredita que há uma alternativa a partir de uma PPP e fazer um centro estadual de hemodiálise com gestão própria, porém, existe esse problema de recurso que não vai conseguir cobrir. Diz que somos gestores de um recurso que vem via FAEC ou MAC e com repasse que não fecha a conta.

Dr. Sergio Yoshimasa Okane, Secretário-Executivo da Saúde do Estado de São Paulo, acredita que primeiro é preciso trabalhar a prevenção e ressalta que o Dr. José Luiz, professor da Escola Paulista, está fazendo um trabalho a pedido do Dr. Eleuses quanto ao tratamento da hipertensão e diabetes que, teoricamente, irá prevenir um número grande de pacientes de

chegar nesse estágio. Diz que, o índice de diálise peritoneal no Estado de São Paulo é de 6% e na verdade o índice de primeiro mundo chega a 20%. Coloca que atualmente o problema na diálise peritoneal é que a própria empresa não consegue aumentar o número de pacientes atendidos de acordo com a necessidade, conseguem aumentar só 500 pacientes para São Paulo. Ressalta que é necessário trabalhar para qualificar as equipes, coloca também, que no estado se constrói hospitais, porém não existem máquinas de hemodiálise suficientes.

7. SESB – Serviço de Especialidades em Saúde Bucal. Portaria GM/MS nº 751, de 15/06/2023, altera a portaria de consolidação nº 05 de 28/09/2017, (origem Portaria nº 599 de 23/03/2006 que define a implantação do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal).

DRS	MUNICÍPIO	SOLICITAÇÃO	DESCRIÇÃO
REGISTRO	JUQUIÁ	IMPLANTAÇÃO E CREDENCIAMENTO - SESB IMPLANTAÇÃO E CREDENCIAMENTO SESB	IMPLANTAÇÃO E CREDENCIAMENTO - SESB IMPLANTAÇÃO E CREDENCIAMENTO SESB

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, informa que o município de Juquiá solicita um serviço de especialidade em saúde bucal, para ciência da CIB.

8. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica(eAB) Equipes de Saúde Bucal (eSB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019- CGFAP/DESF/SAPS/MS.

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	eSB 40hs		eSB diferenciada		eCR		
		MOD. 20hs	MOD. 30hs		I	II	20hs	30hs	I	II	III
ÁGUAS DE LINDÓIA	-	2		-	-	-	-	-	-	-	-
BADY BASSITT	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-
AMPARO	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
CUBATÃO	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ELDORADO	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
HORTOLÂNDIA	20	9		200	7	-	-	-	-	-	-
ITAPIRA	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LINDÓIA	-	3		-	1	-	-	-	-	-	-
MONTE ALEGRE DO SUL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PARIQUERA AÇU	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
PERUÍBE	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-
PRESIDENTE PRUNENTE	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRESIDENTE VENCESLAU	1	-	-	6	-	-	3	-	-	-	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERRA NEGRA	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta a relação dos municípios que solicitaram credenciamento de Equipes da Atenção Básica, aprovados em CIR, para ciência da CIB.

9. Relação de municípios que solicitaram credenciamento - Portaria GM/MS nº 635, de 22/05/2023 – institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

MUNICÍPIO	eMulti Estratégica	eMulti Complementar	eMulti Ampliada
ÁGUAS DE LINDÓIA	1	-	-
AMPARO	-	-	1
ELDORADO	4	-	-
CAJATI	-	8	-
IGUAPE	-	-	10
ILHA COMPRIDA	-	5	2
IPORANGA	-	1	-
ITAPIRA	-	-	1
JACUPIRANGA	-	1	-
JUQUIÁ	1	-	-
LINDÓIA	1	-	-
MONTE ALEGRE DO SUL	2	-	-
PARIQUERA AÇU	-	1	-
REGENTE FEIJÓ	-	1	-
REGISTRO	-	3	-
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	1	-	-
SETE BARRAS	-	1	-
SERRA NEGRA	-	-	1
VINHEDO	-	1	-

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa a relação de municípios que solicitaram credenciamento, de equipes municipais na atenção primária, para ciência da CIB.

Dr. Sergio Yoshimasa Okane, Secretário-Executivo da Saúde do Estado de São Paulo, informa quanto à Política de ampliação de acesso a reconstrução mamária que para quem ainda não aderiu a essa política, há condições e capacidade para aderir ainda, pois, o prazo foi prorrogado até 20/09/2023. Agradece a presença de todos e a participação do COSEMS/SP e reforça a importância da CIB, como espaço de diálogo e agradece novamente, a presença do Dr. Maurício Serpa do município de São Paulo pela participação, dando por encerrada a reunião.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, agradece a presença de todos.